

Nº 77

1937

Carmona

3400935

ESTADO DE MINAS GERAES

000

Comarca de Arassuahy



ex-13
2º ofício

Juizo Municipal

Cartorio do 2º Officio

Escrivão Carmona

Arrolamento de
Maria Alves dos Santos
Arrolante
Anna Gomes da Silva
Arassuahy

24

Autuação

Aos 1º dias do mez de Março do anno de 1937
nesta cidade de Arassuahy, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que
se seguem do que faço este termo.

O Escrivão Carriello Lopes Carmona

Ao 2º officio 2
1º-3-937
O Testrº R. Chavez Jr

Exmo. Sr. P. juiz Municipal de Arac.
suahy

D. A. Como requer
Arassuahy 1º de Março de 1937
B. Fulgencio

Por seu adveogado abaixo assignado diz
Anna Gomes da Silva que a uns tres annos
mais ou menos, falleceu no distrito desta
cidade, sem testamento, sua filha noca
Mearia Alves dos Santos, deixando a suppli-
cante como unica herdeira e bens annua-
taria. Requer, cismu, que P. e A.
esta com a procuração e relações incluzas,
se dignee de adimitil-a prestar o compo-
niso do cargo de inventariante e assignar
o competente termo, proseguendo se o feito ate
final sentença

Nestes termos

P. deferimento

Vae esta sem sello em virtude
da isença prevista no artigo 426 n.º X do
Cod. Tribulario do Estado

Arassuahy, 1 de Março de 1937
Antes do Juiz Municipal

Handwritten text at the top of the page, including a signature and a date.

Section A

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and a date.

Relações

A arrolada Maria Alves dos Santos era moça e falleceu sem testamento em dias de 1934, no districto desta cidade deixando a arrolante Anna Gomes da Silva, sua mãe, como unica herdeira

Relação A

Título de herdeiros

Anna Gomes da Silva - maior

Relação B.

Bens do espólio

Uma parte de terras no lugar denominado Santo Antonio, com a area de 4 alqueires mais ou menos, no districto de São José do Caraby, encommun, hauida no inventario de seu pae Andre Luiz dos Santos a qual da o valor de quatrocentos e cinquenta mil reis 450000

Brasiliay, 1º de Março de 1937
Antônio de Souza Silva

4
Campana



N.º Dois mil e Quinhentos

Procuração bastante que faz

Dona Anna Gomes de Silva es Doctor
Antenor de Cunha Wells

SAIBAM quantos este publico Instrumento de procuração bastante virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e *quinta e seis* aos *quatro e seis* dias do mez de *fevereiro* nesta *cidade de Resende, Estado de Rio de Janeiro* perante mim Tabellião, comparece *Dona Anna Gomes de Silva, Brasileira, viuva, loandeira maior e residente nos districtos desta cidade* como Outorgante.

reconhecido pelo proprios *de seu Valentin de Mello* e pelas duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeava e constituia *seu bastante Procurador nesta cidade onde é residente o Doctor Antenor de Cunha Wells, Brasileiro, advogado e posses de seu poderes gerais e especial para receber e acompanhar todos os termos e actos de andamento dos lites pendentes por elle em nome de sua filha Maria Rosa dos Santos, podendo prestar seu juramento de outorgante e juramento de interveniente, fazer declarações e todos praticar allem dos interesses do outorgante e ratificar os poderes impressos e assignados*

concede todos os seus poderes, em Direito permittidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo, ou fóra d'elle, requerer, allegar ou defender todo o seu direito e justça, em quaesquer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fór Autor ou Réo, em um ou outro fóro; fazendo citar, offerer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquerir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fór; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma d'elle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução d'ellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fór feito pelo dito seu Procurador ou substabelecido promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse - , do que dou fé, e me pedi este Instrumento, que lhe li, accitei e assigne

com os testemunhos at. do presente Antonio
Rodrigues de Azevedo Antonio Augusto de
Mello, assignando a copia de outorgante que
debaça não poder ler e nem escrever etc.
Demosstramos Rodrigues de Azevedo do que de 2. do
fi José de Azevedo Tabalho de 1770
e assim assigno. José de Azevedo (c.c.)
Demosstramos Rodrigues de Azevedo (c.c.) Antonio
Rodrigues de Azevedo Antonio Augusto de Mello
do que de 2. Este e o mesmo e a sua
inutilidade e por os sellos proprios. Nada mais
se advertiu que o instrumento e a copia e o
transcripto e lavrado a 15 de Junho de 1770 e
nem poder e condições que se repetem e do
qual se trata esta por o seu traslado. Do
que de 2. José de Azevedo Tabalho
e assim assigno. José de Azevedo (c.c.)
com os testemunhos do presente

José de Azevedo



5
Cammona

Data

Em 1^o de Março de 1936 recebi do Snr. Distribuidor Judicial, a petição com despacho que autuei.

O Escrivão, Camillo Lopes Cammona

Certifico e dou fé que nesta data citei o D. Antenor da Cunha e Silva para em nome de seu constituinte Ana Gomes da Silva prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens ficados por fallecimento de Maria Alves dos Santos

Arassuahy, 1^o de Março de 1937.

O Escrivão, Camillo Lopes Cammona

Termo de compromisso

Aos dois dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, em meu cartorio de 2.^o officio, no forum desta cidade de Arassuahy, Estado de Minas Geraes, onde se achava o Exmo. Snr. Belisario Marques Alves da Costa Juiz Municipal deste Termo, commigo escrivão do 2.^o officio abaixo nomeado, perante o mesmo Juiz compareceu o D. Antenor da Cunha e Silva e disse que em nome de seu constituinte Ana Gomes da Silva, vinha prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens deixados por fallecimento de Maria Alves dos Santos cujo cargo, compromettia em nome de seu alludida constituinte, desempennar bem e honradamente, sem dolo nem malicia; pelo que o Juiz lhe deferiu o compromisso na forma legal. Para constar lavrou-se este termo que será assignado.

Eu, Camillo Lopes Cammona, escrivão, escrevi.

Antenor da Cunha e Silva

Conclusão

E em 2 de Março de 1937, faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal.

O Escrivão, Camillo Lopes Cammona

Conclusos pelo official Ararij

The first part of the document
 contains a list of names and
 addresses. The names are
 written in a cursive hand
 and are somewhat faded.
 The addresses are also
 written in cursive and
 are less legible. The
 list appears to be a
 directory or a list of
 subscribers. The names
 are arranged in columns
 and are separated by
 vertical lines. The
 document is aged and
 shows signs of wear,



Elzospelo Off. Traujo.

Sitados diga todos interessa-
dos sobre a descrição dada
ao immanuel descripto. Fazem
do ao Sr. Collector Estadual
ao mesmo tempo o necessario
registro.

Trassuaby 18 de Março de 1937
B. Dulgencio

Data

Em noventa e cinco dia, mez e anno supra
declarados, recebi estes autos. Eu, 50
Camillo Lopes Casimiro, es
privat, escrevi.

Certifico que citei todos
os interessados, isto é, o Sr.
Antenor da Cunha e o Sr.
Collector Estadual, 6X
para o prazo legal, digam
sobre a descrição e valor do
ao immanuel. Trassuaby
2 de Março de 1937. O Escrivão,
Camillo Lopes Casimiro.

Vista

Elzospelo em requisa, foz o
pou vista ao Sr. 500
do do es. O Escrivão,
Camillo Lopes
Casimiro.

Compista

Concedido em a es

vale deo cum bene.

Marquês, 2-3-38

Antônio de Faria e Silva

Data

Em nome de seu pai, recebi estes autos.

500 Gaspar de Camillo
Lopes Camarões

Data

Eloge em seguida

por os pontos

500 Dr. Calisto de Castro
de Al. de Camillo
Lopes Camarões

Constituição

Concordo com a descrição e valor do imóvel.

Reg. sobre H 75, fls. 18. do livro
proprio. Em H = 3. 937

Nestor E. de Cour.

Data

Em nome de seu pai, recebi estes

500 autos. de Camillo de
Lopes Camarões

34

CERTIFICADO, e sendo, por
meu respondido, e
se pite os autos sobre
a descreção e valor do
do arribas. Hoje
porby 4 de Março de 1937. O
Escrivão, Camillo Lopes Camarões.

Garramona

Conclusão

Em 110 mesmo dia, mez e anno
no petto de declarados, re-
cebi estes autos. Em, 500
Camillo Lopez Garramona
Escrivão, escrevi.

Colyos pelo off. Franjo.

Officiado ao Sr. Collector
Federal, solicitando infor-
mações sobre se o decujos
e o presente espolio estão qui-
tes com o imposto de renda.
No caso negativo de divida, bai-
xa os autos ao contador para li-
quidação. 4-3-1937

Data

B. Fulgencio

Em 110 mesmo dia, mez e anno
supra declarados, recebi 500
estes autos. Em, Camillo Lo-
pez Garramona, escrivão, escrevi.

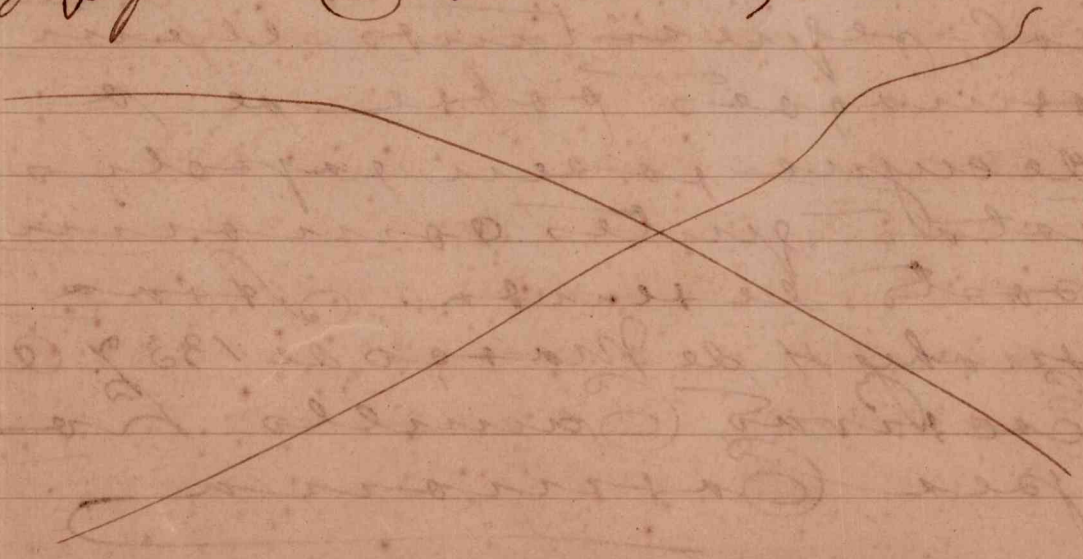
Certifico, e dou fe, ter offi-
ciado Sr. Collector fede-
ral, requisitando ³⁰⁰⁰ serem
formações sobre se o
decujos poseu espolio
estado quites com o im-
posto de renda. Atoa
no hy 4 de Março de 1937. O
Escrivão, Camillo Lo-
pez Garramona.

34
Certifico, edoufe, tes
leudo pi pallestoin te
esol pestu Girona, e
pali feito autrega ao
Sr. Collectos Federal
do officio policitant
informacoes sobre o
de cuys poseu papo
lis. Ho assuaby 4 de
Maio de 1837.

588-8-8

Justiça

5
Em 11 de Junho de 1837
puro suppon. decto
os jurto nestes au
to do officio que se
segue. Em, Camillo
Lopes Casanova, secretario.



Colectoría Federal de Massachus
4 de Março de 1937.

N.º 64

Ilm.º Sr. Camillo Lopes Carneiro
Seidade

Em resposta ao officio nº
de hoje, cumpre-me informar a
V. S. para os devidos fins, que D. Alce
ria Alves dos Santos e o seu espólio
estão quites com o imposto de
Renda nesta collectoria.

Saudações.
Sebastião Pereira
Colector Federal

Faint, illegible handwriting at the top of the page.

Faint, illegible handwriting in the upper middle section.

Faint, illegible handwriting in the middle section.

Faint, illegible handwriting in the lower middle section.

Faint, illegible handwriting at the bottom left corner.

Vista

En el mes de mayo, 1937 e anno re-
cto declarados, fago estes au-
tos con vista a los Contadores
de quiza. En, Camillo Lopez
para Camarona, escrivi:
Concluido

Liquidacion

Monte mor

450.000

Do monte mor abate-se

Custas ate a final

45.000

Presta

405.000

Peixo de calcular o im-
posto de causa mortis por
ser o espolio exento do mes-
mo

Arassuael 4-3-937

O Pelli Pimentum Chavez Pk
Pata

En el mes de mayo, 1937 e anno supra
declarados, recibi estes autos. En,
Camillo Lopez Camarona, escri-
vado, escrivi:

Conclusao

En el mes de mayo, 1937 e anno supra declara-
dos, fago as conclusoes ao Sr. Juez Mu-
nicipal deste termo. En, Camillo
Lopez Camarona, escrivado, escrivi:

El Hospital off. Hoanjo.

Diga os interessados sobre a
liquidacion

4-3-1937

B. Felgencio

Pata

5^o Encomienda sin pata, recibí es-
tos autos. Ou, Camillo Lopes
Cammona, escreverei.

Vista

5^o Elogio em requisa, Jaco - o
pata vista no Sr. Joo de
Gouveia assolante. O
Escreverei, Camillo Lopes
Cammona, escreverei.

Com vista -

buena en - liquidado

Arassuahy, 4-3-37

Antônio de S. Paulo

Pata

5^o Encomienda sin pata, re-
cebi estes autos. Ou, Ca-
millo Lopes Cammona,
escreverei, escreverei.

Vista

5^o Elogio em requisa, Jaco - o
pata vista no Sr. Collector
Estadual. Ou, Camillo
Lopes Cammona, escreverei.

Com vista

Concordo com a liquidação.

Arassuahy, 5 de março de 1937

O Collector, Nestor Brang^o de Carvalho

Pata

5^o Encomenda sin, 1124 e
anno pata, recibí estes autos.
Escreverei, Camillo Lopes Cammona.

Conclusos

Enommesun dia, me x amos
pato pclarados, fues - o
conclusos ad Sr. Juiz Mu 5^o
pincipal en ex officio. En,
Camillo Lopez Casanova
escrivano, escrevi.

Elgo pels Offe Juiz.

Contados sellados, preparados
pago todos impuestos annuo
o Sr Collector Estado del ed
Prefeitura, venha. me os
autos Conclusos.

Aracuahy 5 de Marco de 1934

B. Tulgencin

Pata

Enommesun dia puyon, recibí
estes autos. En, Camillo 5^o
Lopez Casanova escrevi
visto

Elgo en seguida, fues o
conclusos ad Sr. Juiz, fues o
pata visto ad Sr. Contador
do Juizo. En, Camillo Lo
pez Casanova escrevi.
Contista.

Conta

ao juiz Municipal

Pelo compromisso deferido e rubrica 50% 14000

Pelo julgamento 50% 25500 39500

ao Collector

Respostas de fe sobre esta conta 50% 66500

ao Estado

50% das custas do juiz Collector 100000 100000

ao Exercicio

Autuacao 21 termos de 500 e fincas 106500 146 266500

Termo de compromisso e rubrica 4000

Certidões de fs 5, 6, 68, 7 e 78 18000 486500

ao Official

Conduccoes de actas 206000

ao Contador

Por esta conta 36000

Restituicao liquidacao e rativo 156000 186000

Summa 1066500

Rateio

o juiz Municipal: - No rateio tera 14000

o Collector " " " 25700

o Estado de Minas " " " 41000

o Exercicio " " " 20400

o Official " " " 8500

o Contador " " " 7900

Summa 456000

Grassaby 5-3-937

o Contador Demostheus Chaves

Pata

Emmanuelia, meo garrido supra de
placados, recebi estes autos. Eu, Camillo
Lopes Cosmona, scrivero, acreevo.

Guia

Commune
#0003
Camm...

11
Camurama

... para ...
A collectoria ... por estes autos, a
fim de que sejam pagas as prestações
pertencentes ao Estado, na importância
também de 4\$100. Aracuanhy, 5 de Mar
ço de 1937. O Escrivão, Camillo Lopes
Camurama



Vista

Em nome meu e do supranome
faço estes autos, por via
de ... Collector Estadual.
O Escrivão, Camillo Lopes
Camurama
Convisto
Concordo com a conta,
Em 5-3-37
Nestor E. de Cour
Data

Por quins de ... de 1937, re
cebi estes autos. O Escrivão,
Camillo Lopes Camurama.

Vista

Em nome meu e do supranome
faço estes autos, por via
de ... Collector Municipal. O Escrivão,
Camillo Lopes Camurama.
Convisto

O sepelio está sem seus para
com a Prefeitura
Arassuahy, 5 x 3 x 937

Franklin Felgenauer

Data

Em 11 de novembro, 1932 e anno supra de
pato, recebi estes autos. Em Camillo
Lopes Carmoza, escrevi.

Conclusão

Em 11 de novembro, 1932 e anno supra de
clausos, faço a conclusão do
Sr. juiz Municipal em exercício.
Em Camillo Lopes Carmoza,
escrevi, escrevi.

Logo pelo aff. Paulo.

Vistos etc. Julgo por
sentença afim de que produ
za seus juridicos effeitos a liqui
dação de fs. adjudicando a
inventarante Anna Gomes
da Silva, todos immoel des
cripto a fs. 3. Facam-se as ins
crições legais.

P. G. R.

Arassuahy 5 de Marco de 1932
Belisario Felgenauer Alves da Cunha

Data

Em 11 de novembro, 1932 e anno supra
de clausos, recebi estes au
tos. Em Camillo Lopes Carmoza,
escrevi, escrevi.

Publicação

Em 11 de novembro, 1932 e anno supra de

clarados, em meu portorio, fazeo
 publica a sentença retro. Eu,
 Camillo Lopes Carneiro, escrevi.

CERTIFICO que, devida sem
 terido da sentença retro, intimei
 ao procurador da inventante
 unica herdeira, D. Antuano da
 Cunha de Alencar, e p. Colletor
 Estadual, sequendo-se. Aos
 quinhentos e setenta e sete de
 Outubro de 1937. O
 Escriva, Camillo Lopes Carneiro.